



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 041/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os servidores desta Secretaria para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho – CADES**, conforme abaixo:

- * **Servidores indicados pela direção deste órgão**
 - Lúcia de Fátima Pereira Monteiro Carneiro – Presidente;
 - Raimundo Soares Brandão; e
 - Helena Lima Costa.
- * **Servidores eleitos através de Assembléia**
 - Ana Célia Silva Brito;
 - Maria das Graças e Silva; e
 - Maria Erisvalda Loiola Brandim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2010.

SUELY RODRIGUES MEDEIROS
Secretária
OF. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 88 / 2010/Gabinete Teresina, 16 de abril de 2010.

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

A Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **Adriana Lima Barros** – para compor a representação deste Órgão na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como Suplente em substituição a **Gracília de Carvalho Araújo**, para o período 2010 a 2011;

Artigo 2º - Designar, **Luciana Cristina da Costa**, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como Suplente em substituição a **Joelma Cristina Lima Cortez**, para o período 2010 a 2011;

Artigo 3º - Designar, **Joelma Cristina Lima Cortez**, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como Titular em substituição a **Juliana Reis Lima**, para o período 2010 a 2011;

Artigo 4º - Designar, **Iracilda Alves Braga**, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como suplente em substituição a **Andreza da Cunha e Silva Leite**, para o período 2010 a 2011;

A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 707

Saúde
Secretaria de Estado

Piauí
GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

PORTARIASESAPI/GAB.N.º 000306 TERESINA(PI), 20 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, caput, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor); Considerando o Ofício n.º 110/2010 datado de 18/02/2010 da lavra do Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA localizado em Parnaíba-PI, com o intuito de apurar denúncia formulada pelo usuário do Sistema Único de Saúde, o Sr. JOSUE VIEIRA SOUSA dirigida à Sra. Maria do Amparo Coelho dos Santos – Ouvidora Geral da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, concernente a demora no atendimento hospitalar, falta de profissionais no posto de enfermagem após a meia-noite, pois segundo o denunciante o posto de enfermagem fica largado, vazio, enquanto os pacientes e seus familiares ficam em vão pelos corredores procurando um membro da enfermagem para buscar orientação e assistência e quanto ao pagamento indevido de consulta particular pelo SUS no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) para o atendimento a uma criança que havia feito cirurgia e estava retomando apenas para retirar os pontos.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:
- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA – PRESIDENTE;
- CREUSA MARIA COSTA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – MEMBRO.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TELMO GOMES MESQUITA
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 142/GAB/2010 Teresina, 22 de abril de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/GPAD/2010, datado de 22/04/10, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/GPAD/2010, instaurada por força da Portaria nº 055/GAB/2010, de 11.02.10.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 282